



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026.

A Câmara Municipal de Irati, situada na rua Dr. Correia, 139, Centro, torna público que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas:

1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto da presente dispensa é a **Aquisição de Lanches para os Participantes dos Programas: Câmara Mirim e Procuradoria da Mulher**, O prazo de contrato é de 6 (seis) meses com entregas parceladas no Prédio sede na Câmara Mun. de Irati, conforme agenda de reuniões dos programas a serem atendidos.

Item	Características mínimas e descrições	Quant.	Preço unitário	Valor estimado
1	Mini sanduíche com pão de leite, recheado com manteiga, 1 fatia de queijo mussarela, 1 fatia de presunto. Cada unidade embalada em plástico filme.	4.000 (quatro mil) unidades.	R\$ 3.90 (três reais e noventa centavos).	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos).
2	Salgadinho Pão de Queijo Pequeno.	600 (seiscentos) unidades.	R\$ 0.75 (setenta e cinco centavos).	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
3	Docinho Brigadeiro - Beijinho.	600 (seiscentos) unidades.	R\$ 1.99 (um real e noventa e nove centavos).	R\$ 1.194,00 (mil cento e noventa e quatro reais).
	TOTAIS	R\$ 17.244,00 (dezesete mil duzentos e quarenta e quatro reais)		

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que tais iniciativas, Câmara Mirim e Procuradoria da Mulher, frequentemente envolvem encontros, oficinas, palestras e eventos com duração prolongada, muitas vezes no contraturno escolar ou em horários estendidos, a disponibilização de lanches se mostra medida necessária para assegurar o bem-estar dos participantes, contribuir para a permanência nas atividades e garantir condições adequadas de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO/ESTIMATIVA DA DESPESA

Após pesquisa realizada com empresas locais para o mesmo objeto, e levando em conta que as entregas vão ser parceladas no prédio sede de acordo com as reuniões dos programas ao longo de 6 (seis) meses. O valor total



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

(pesquisado em empresas locais) é de **R\$ 17.244,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais)**.

4 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.1. A participação é gratuita e mediante o envio de uma **Proposta Comercial de Preço** (anexo 1) e **Documentos de Habilitação** (item 5) através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br. Entre os dias 20 de março de 2026 até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2026.

4.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de dispensa.

4.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) Que se enquadrem nas vedações expressas na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

5 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa interessada em participar desta Dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos dos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais
- c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Modelo de Proposta Comercial preenchido (anexo I).

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como será analisada a validade dos documentos de habilitação exigidos.

Constatada a existência de irregularidades, o(a) agente de contratação reputará o licitante como inabilitado por falta de condição de participação.

O Fornecedor da proposta classificada em primeiro lugar, será dado como vencedor desta Dispensa de Licitação em ato de homologação e adjudicação.

7 - CONTRATAÇÃO

Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente entre a Câmara Municipal de Irati e o adjudicatário.

Uma vez firmado o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato.

A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital.

8 - SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor contratado que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

9 - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de transferência ou boleto bancário mediante apresentação de Nota Fiscal e entrega dos itens ao fiscal deste contrato no prédio sede da Câmara Municipal de Irati.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.6. Cumpre destacar que a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Irati para o exercício de 2026.

Irati/PR, 19 de março de 2026

Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cidade-UF, __ de _____ de 2026.

À Câmara Municipal de Irati - Estado do Paraná

Dispensa nº __/2026.

Prezado Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº,
vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Irati, apresentar proposta no valor
global de R\$ _____ (.....), referente a Dispensa nº __/2026, visando o
“.....”, conforme valores unitários a seguir:

Item	Características mínimas do serviço:	Qtde.	Un.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Identificação e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)